



## RESOLUÇÃO Nº 089/2017

**REGULAMENTA** o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia (Diurno - Versão 2014/2), vinculado ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEG/CONSEPE,** no uso de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.



**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE – e dá outras providências, que regulamenta o funcionamento das Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973 que Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSEPE nº 013/90 que Estabelece Normas para Elaboração e Reformulação de Currículos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSEPE nº 004/2000 que estabelece normas para os estágios da Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 11/2002 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 01/2004, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI nº 034/2005 que cria o curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente do Campus Vale do Rio Madeira/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 1/2006, de 2 de fevereiro de 2006 que institui Diretrizes para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2007/CONSAD, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o funcionamento das Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial.



**CONSIDERANDO** a Resolução nº 018/2007/CEG/CONSEPE, de 01 de agosto de 2007, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 009/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009 que suprime o art. 24 e o inciso III do art. 30 da Resolução nº 008/2007/CONSAD, que regulamenta o funcionamento das Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução 037/2011 CEG/CONSEPE, de 04 de julho de 2011, que estabelece integralização dos tempos máximos de duração dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 067/2011/CEG/CONSEPE, de 30 de novembro de 2011, que disciplina os estágios obrigatórios e não obrigatórios da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 1/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 2/2012, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.795, de 1999;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 031/2015 CEG/CONSEPE, de 29 de outubro de 2015 que regulamenta a entrega e revisão dos exercícios escolares e prova final no âmbito da UFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2016 CEG/CONSEPE, que altera o parágrafo 4º do artigo 1º, da Resolução nº 031/2015 CEG/CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 3º da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000; que deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;



**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CES Nº 1.362/2001, de 12 (doze) de dezembro de 2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CES Nº 306/2004, de 07 (sete) de outubro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia;

**CONSIDERANDO** a Portaria 265/2011 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU, Seção 1, página 37, de 29 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 120/2017-DAE/PROEG, de 10 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - REGULAMENTAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia (Diurno – Versão 2014/2), vinculado ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM;

**Art. 2º** - Para a integralização curricular do Curso, a carga horária total do curso de Bacharelado em Agronomia, correspondentes a **4.065** (quatro mil e sessenta e cinco) horas/aulas, equivalentes a **212** (duzentos e doze) créditos, sendo **3.945** (três mil, novecentas e quarenta e cinco) horas, equivalentes a **212** (duzentos e doze) créditos destinados às disciplinas obrigatórias, a serem integralizadas em, no mínimo, **05** (cinco) anos letivos; **180** (cento e oitenta) horas/aula, equivalentes a **06** (seis) créditos, destinadas ao Estágio Supervisionado; **120** (cento e vinte) horas, equivalentes a **04** (quatro) créditos destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso



(TCC) e **120** (cento e vinte) horas destinadas às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

**Art. 3º** - O curso será ministrado em regime presencial, de crédito semestral em, no mínimo **10** (dez) e no máximo **15** (quinze) períodos letivos, com máximo de **30** (trinta) créditos por período.

**Art. 4º** - São as seguintes as disciplinas do Curso de Bacharelado em Agronomia (Diurno - Versão 2014/2):

- a) **Componentes Curriculares – Núcleo de Conteúdos Básicos**, equivalentes a **50** (cinquenta) créditos e carga horária de **840** (oitocentas e quarenta) horas, constantes do quadro abaixo:

EIXO ESTRUTURANTE	DISCIPLINAS	CR			CH
<b>Matemática e Física</b>	Cálculo I	6	6	0	90
	Física A	4	4	0	60
<b>Química e Bioquímica</b>	Química Geral	4	4	0	60
	Química Orgânica Básica	4	4	0	60
	Química Analítica	4	4	0	60
	Bioquímica Geral	4	4	0	60
	Biologia Celular	3	2	1	60
<b>Biologia</b>	Botânica Agrícola	3	2	1	60
	Zoologia Geral	3	2	1	60
	Anatomia e Morfologia Vegetal	3	2	1	60
	Ecologia Geral	3	2	1	60
<b>Estatística</b>	Estatística	4	4	0	60
<b>Expressão Gráfica</b>	Desenho Técnico	3	2	1	60
<b>Informática</b>	Informática Básica	2	0	2	30
<b>Total</b>		50	42	8	840



- b) Componentes Curriculares – Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais e Específicos, equivalentes a **162** (cento e sessenta e dois) créditos e carga horária de **3.105** (três mil, cento e cinco) horas, conforme relacionado abaixo:

EIXO ESTRUTURANTE	DISCIPLINAS	CR			CH
<b>Agrometeorologia e Climatologia</b>	Meteorologia e Climatologia Agrícola	4	4	0	60
<b>Avaliações e Perícias</b>	Avaliações e Perícias Rurais	3	2	1	60
<b>Fisiologia Vegetal e Animal, Genética, Melhoramento Genético Vegetal e Animal e, Biotecnologia</b>	Biotecnologia Aplicada à Ciências Agrárias	4	4	0	60
	Genética	4	4	0	60
	Anatomia e Fisiologia Comparada dos Animais	3	2	1	60
	Fisiologia Vegetal	3	2	1	60
	Melhoramento Genético Animal	4	4	0	60
	Melhoramento Genético Vegetal	3	2	1	60
<b>Cartografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento</b>	Topografia	3	2	1	60
	Geoprocessamento	3	2	1	60
<b>Comunicação e Ética</b>	Introdução à Filosofia da Ciência	2	2	0	30
	Metodologia do Estudo e da Pesquisa	3	3	0	45
<b>Construções Rurais</b>	Construções Rurais	3	2	1	60
<b>Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins</b>	Plantas Ornamentais e Paisagismo	3	2	1	60
<b>Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural, Sociologia e Extensão Rural</b>	Economia Rural	3	2	1	60
	Planejamento e Administração Rural	4	4	0	60
	Sociologia Rural	4	4	0	60
	Comunicação e Extensão Rural	3	2	1	60



EIXO ESTRUTURANTE	DISCIPLINAS	CR			CH
<b>Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística</b>	Mecanização e Máquinas Agrícolas	4	3	1	75
	Hidráulica Agrícola	3	2	1	60
<b>Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistemas de Irrigação e Drenagem</b>	Irrigação e Drenagem Rural	3	2	1	60
	Gestão Ambiental e Recursos Naturais	3	3	0	45
<b>Manejo e Gestão Ambiental</b>	Microbiologia Geral	3	2	1	60
	Fitopatologia Geral	3	2	1	60
	Fitopatologia Agrícola	3	2	1	60
	Entomologia Geral	3	2	1	60
	Entomologia Agrícola	3	2	1	60
	Plantas Daninhas e Seu Controle	3	2	1	60
<b>Fitossanidade e Microbiologia</b>	Introdução a Ciência do Solo	2	1	1	45
	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	3	2	1	60
	Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas	3	2	1	60
	Adbos e Adubações	3	3	0	45
	Conservação e Manejo do Solo	3	2	1	60
<b>Ciência do Solo</b>	Experimentação Agrícola	4	4	0	60
	Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal	3	2	1	60
	Nutrição e Alimentação Animal	4	4	0	60
	Forragicultura e Pastagens	3	2	1	60
	Produção de Monogástricos	3	2	1	60
<b>Técnicas e Análises Experimentais</b>	Produção de Ruminantes	3	2	1	60
	Introdução à Agronomia	3	3	0	45
	Tecnologia de Produção de Sementes	3	2	1	60
	Fruticultura	3	2	1	60
<b>Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade Pós-Colheita de Produtos Agropecuários</b>					
<b>Zootecnia</b>					
<b>Fitotecnia</b>					



EIXO ESTRUTURANTE	DISCIPLINAS	CR			CH
Fitotecnia	Cultura de Leguminosas e Cereais	3	2	1	60
	Grandes Culturas I	3	2	1	60
	Olericultura	3	2	1	60
	Grandes Culturas II	3	2	1	60
Agricultura, Manejo e Produção Florestal	Silvicultura	3	2	1	60
	Agricultura Familiar na Amazônia	2	2	0	30
	Sistemas Agroflorestais	2	1	1	45
Formação Profissional	Estágio Curricular Supervisionado	6	0	6	180
Formação Profissional	Trabalho de Conclusão de Curso	4	0	4	120
<b>Total</b>		<b>162</b>	<b>117</b>	<b>45</b>	<b>3.105</b>

c) **Disciplinas Optativas**, conforme relacionado abaixo:

EIXO ESTRUTURANTE	DISCIPLINAS	CR			CH
Avaliações e Perícias	Elaboração e Análise de Projetos Agropecuários	3	3	0	45
Zootecnia	Piscicultura	3	2	1	60
Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade Pós-Colheita de Produtos Agropecuários	Fisiologia Pós Colheita de Frutas e Hortaliças	3	2	1	60
Zootecnia	Zootecnia de Animais Silvestres	3	2	1	60
Ciência do Solo	Técnicas de Avaliação de Fertilidade do Solo	2	1	1	45
Ciência do Solo	Física do Solo	3	3	0	45
Fitossanidade e Microbiologia	Manejo Integrado de Pragas	3	2	1	60
Comunicação e Ética	Língua Portuguesa I	4	4	0	60
Comunicação e Ética	Inglês Instrumental	3	2	1	60
Comunicação e Ética	Língua Brasileira de Sinais	3	2	1	60
Fitotecnia	Ecofisiologia Vegetal	3	2	1	60



EIXO ESTRUTURANTE	DISCIPLINAS	CR			CH
Fitotecnia	Cultura de Plantas Oleaginosas e Medicinais	3	2	1	60

d) **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**, equivalentes à carga horária de **120** (cento e vinte) horas.

**Art. 5º** - Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo **15** (quinze) e, no máximo **30** (trinta) créditos.

**Art. 6º** - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso de Bacharelado em Agronomia, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a **periodização** contida no **Anexo 01** desta Resolução.

**Art. 7º** - O **ementário** das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 02** desta Resolução.

**Art. 8º** - As normatizações referentes ao **Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais** estão estabelecidas, respectivamente, nos **Anexos 03,04 e 05** desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos alunos que ingressaram no curso a partir 2º Semestre Letivo de 2014.

**Plenário Moysés Abraham Cohen**, em Manaus, 30 de novembro de 2017.

  
Prof. David Lopes Neto  
Presidente



## PERIODIZAÇÃO

### a. Disciplinas Obrigatórias

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS						
1º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IAA037	Biologia Celular	3.2.1	30	30	60	-
IAA059	Química Geral	4.4.0	60	0	60	-
IAA101	Cálculo I	6.6.0	90	0	90	-
IEA099	Zoologia Geral	3.2.1	30	30	60	-
IEA100	Desenho Técnico	3.2.1	30	30	60	-
IEA101	Introdução à Agronomia	3.3.0	45	0	45	-
	<b>TOTAL</b>	<b>22.19.03</b>	<b>285</b>	<b>90</b>	<b>375</b>	-

2º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IAA018	Anatomia e Morfologia Vegetal	3.2.1	30	30	60	IAA037
IAA031	Química Orgânica Básica	4.4.0	60	0	60	IAA059
IAA032	Estatística	4.4.0	60	0	60	IAA101
IAA104	Informática Básica	2.2.0	30	0	30	-
IAE008	Física A	4.4.0	60	0	60	IAA101
IEA102	Introdução à Ciência do Solo	2.1.1	15	30	45	-
IEA103	Metodologia do Estudo e da Pesquisa	3.3.0	45	0	45	-
IEA104	Introdução à Filosofia da Ciência	2.2.0	30	0	30	-
	<b>TOTAL</b>	<b>24.22.02</b>	<b>330</b>	<b>60</b>	<b>390</b>	-

3º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IAA025	Ecologia Geral	3.2.1	30	30	60	-
IAA033	Química Analítica	4.4.0	60	0	60	IAA059
IAA040	Bioquímica Geral	4.4.0	60	0	60	IAA031
IAA045	Experimentação Agrícola	4.4.0	60	0	60	IAA032
IAA053	Microbiologia Geral	3.2.1	30	30	60	IAA037
IEA106	Topografia	3.2.1	30	30	60	IEA100
	<b>TOTAL</b>	<b>21.18.03</b>	<b>270</b>	<b>90</b>	<b>360</b>	-

4º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IEA107	Genética	4.4.0	60	-	60	IAA 037 IAA040



4º PERÍODO						
IEA108	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	3.2.1	30	30	60	IEA102
IEA109	Anatomia e Fisiologia Comparada dos Animais Domésticos	3.2.1	30	30	60	IEA099
IEA110	Economia Rural	3.2.1	30	30	60	-
IEA111	Botânica Agrícola	3.2.1	30	30	60	IAA018
IEA112	Mecanização e Máquinas Agrícolas	4.3.1	45	30	75	IAE008
IEA113	Hidráulica Agrícola	3.2.1	30	30	60	IAA101, IAE008
	<b>TOTAL</b>	<b>23.17.06</b>	<b>255</b>	<b>180</b>	<b>435</b>	-

5º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IEA123	Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas	3.2.1	30	30	60	IEA108
IEA124	Irrigação e Drenagem Rural	3.2.1	30	30	60	IEA113
IEA125	Meteorologia e Climatologia	4.4.0	60	0	60	IAE008
IEA126	Gestão Ambiental e Recursos Naturais	3.3.0	45	0	45	
IEA127	Fisiologia Vegetal	3.2.1	30	30	60	IAA040, IAA018
IEA128	Nutrição e Alimentação Animal	4.4.0	60	0	60	IAA040
IEA129	Planejamento e Administração Rural	4.4.0	60	0	60	IEA110
	<b>TOTAL</b>	<b>24.21.03</b>	<b>315</b>	<b>90</b>	<b>405</b>	-

6º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IEA130	Sociologia Rural	4.4.0	60	0	60	IEA110
IEA131	Adubos e Adubações	3.3.0	45	0	45	IEA123
IEA132	Fitopatologia Geral	3.2.1	30	30	60	IAA053
IEA133	Melhoramento Genético Vegetal	3.2.1	30	30	60	IEA107
IEA134	Entomologia Geral	3.2.1	30	30	60	IEA099
IEA135	Biotecnologia Aplicada à Ciências Agrárias	4.4.0	60	0	60	IEA107, IEA127
IEA136	Construções Rurais	3.2.1	30	30	60	IAE008, IEA106
	<b>TOTAL</b>	<b>23.19.04</b>	<b>285</b>	<b>120</b>	<b>405</b>	-

7º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IEA173	Melhoramento Genético Animal	4.4.0	60	0	60	IEA107



7º PERÍODO							
IEA174	Entomologia Agrícola	3.2.1	30	30	60	IEA134	
IEA175	Fitopatologia Agrícola	3.2.1	30	30	60	IEA132	
IEA176	Forragicultura e Pastagens	3.2.1	30	30	60	IEA131	
IEA177	Tecnologia de Produção de Sementes	3.2.1	30	30	60	IEA127	
IEA178	Plantas Daninhas e Seu Controle	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA111	
IEA179	Comunicação e Extensão Rural	3.2.1	30	30	60	IEA130	
<b>TOTAL</b>			<b>22.16.06</b>	<b>240</b>	<b>180</b>	<b>420</b>	-

8º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IAA068	Fruticultura	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA131 IEA174, IEA175 IEA178
IAA065	Cultura de Leguminosas e Cereais	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA131 IEA174, IEA175 IEA178
IAA069	Produção de Monogástrico	3.2.1	30	30	60	IEA128
IAA067	Grandes Cultura I	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA131 IEA174, IEA175 IEA178
IAA074	Produção de Ruminantes	3.2.1	30	30	60	IEA128
IAA072	Plantas Ornamentais e Paisagismo	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA131 IEA174, IEA175 IEA178
IAA077	Silvicultura	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA131 IEA174, IEA175 IEA178
<b>TOTAL</b>		<b>21.14.7</b>	<b>210</b>	<b>210</b>	<b>420</b>	-

9º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IAE061	Geoprocessamento	3.2.1	30	30	60	IEA106



9º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IAA078	Olericultura	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA131 IEA174, IEA175 IEA178
IAA070	Grandes Culturas II	3.2.1	30	30	60	IEA127, IEA131 IEA174, IEA175 IEA178
IEA193	Sistemas Agroflorestais	2.1.1	15	30	45	IEA179
IAA079	Avaliações e Perícias Rurais	3.2.1	30	30	60	IEA129
IEA194	Agricultura Familiar na Amazônia	2.2.0	30	0	30	IEA130
IAA054	Conservação e Manejo do Solo	3.2.1	30	30	60	IEA123; IEA124
IEA195	Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal	3.2.1	30	30	60	IAA040, IAA053
	<b>TOTAL</b>	<b>22.15.07</b>	<b>225</b>	<b>210</b>	<b>435</b>	-

10º PERÍODO						
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉD	CARGA HORÁRIA			PRÉ REQUISITO
			TEÓR	PRÁT.	TOTAL	
IEA196	Trabalho de Conclusão de Curso	4.0.4	-	120	120	IEA103, IEA123, IAA045 IEA173 IEA133 IEA174 IEA175 IEA178 IAA067
IEA197	Estágio Curricular Supervisionado	6.0.6	-	180	180	IEA103, IEA123, IAA045 IEA173 IEA133 IEA174 IEA175 IEA178 IAA067
	<b>TOTAL</b>	<b>10.0.10</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	



## OBSERVAÇÃO:

Para compor as **4.065** horas da carga horária total do curso, o(a) aluno(a) deverá integralizar **120** horas em atividades acadêmico-científico-culturais ao longo do curso.

## RESUMO

<b>CARGA HORÁRIA (TOTAIS)</b>	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	<b>4.065</b>
CARGA HORÁRIA DE OPTATIVAS:	<b>0</b>
CARGA HORÁRIA DE OBRIGATÓRIAS:	<b>3.945</b>
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	<b>180</b>
CARGA HORÁRIA DE AACC:	<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA (TOTAIS)</b>	
TOTAL DE CRÉDITOS:	<b>212</b>
CRÉDITOS DE OPTATIVAS:	<b>0</b>
CRÉDITOS DE OBRIGATÓRIAS:	<b>212</b>
CRÉDITOS DE ESTÁGIOS:	<b>06</b>
CRÉDITOS DE AACC:	-
<b>PERÍODOS (TOTAIS)</b>	
MÍNIMO DE PERÍODOS:	<b>10</b>
MÁXIMO DE PERÍODOS:	<b>15</b>
MÍNIMO DE CRÉDITOS:	<b>15</b>
MÁXIMO DE CRÉDITOS:	<b>30</b>

\* A carga horária e créditos relacionados ao Estágio Supervisionado estão contabilizados na carga horária e créditos totais.



Quadro Sinóptico da Composição Curricular

<b>QUADRO SINÓPTICO DA MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
<b>Carga Horária Teórico e Prática</b>	<b>3.945</b>	<b>212</b>
<b>Disciplinas Obrigatórias (excluindo TCC e Estágio)</b>	<b>3.645</b>	<b>202</b>
<b>Disciplinas Optativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Estágio Supervisionado – ES</b>	<b>180</b>	<b>6</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso – TCC</b>	<b>120</b>	<b>4</b>
<b>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC</b>	<b>120</b>	<b>-</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>4.065</b>	<b>212</b>

Quadro Geral da Integralização do Curso

<b>Número de Períodos</b>		<b>Créditos por Período</b>		<b>Créditos Exigidos</b>		<b>Carga Horária Exigida</b>	
<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Créd. Obrig.</b>	<b>Créd. Opt.</b>	<b>CH Obrig.</b>	<b>CH Opt.</b>
15	10	30	15	212	0	4.065	0



## EMENTÁRIO

### a) OBRIGATÓRIAS

#### IAA037 - **BIOLOGIA CELULAR**

Metodologia e instrumentação para o estudo da célula como unidade funcional essencial à vida e constituinte estrutural dos diversos tecidos, apresentando a sua organização molecular, ultraestrutura e fisiológica, integrando conhecimentos de bioquímica, biologia molecular e genética na compreensão dos mecanismos celulares no contexto das ciências agrárias.

#### IEA099 - **ZOOLOGIA GERAL**

Zoologia no contexto das ciências agrárias. Sistemática e taxonomia. Relações entre seres vivos. Invertebrados: Caracterização e importância dos filos Protozoa, Platyhelminthes, Nemata, Mollusca, Annelida e Arthropoda. Noções de Nematologia e Acarologia Agrícolas. Vertebrados: Caracterização e importância do filo Chordata, classes Osteichthyes, Amphibia, Reptilia, Aves e Mammalia.

#### IEA100 - **DESENHO TÉCNICO**

Introdução à linguagem do desenho; Letreiros; Traçado e uso dos instrumentos; Vistas ortográficas; Perspectiva isométrica; Introdução ao desenho Arquitetônico; Desenho auxiliado por computador (Autocad, Sketchup e/ou outros).

#### IEA101 - **INTRODUÇÃO À AGRONOMIA**

Histórico das Ciências Agrárias e conceitos e importância dos cursos de Agronomia para agricultura brasileira; Introdução à legislação profissional do Engenheiro agrônomo; Critérios para escolha de propriedades agrícolas; Introdução à Fitotecnia; Introdução à Fitossanidade; Introdução às Biotecnologias Agrícola e Animal; Introdução à Ciência do Solo; Introdução ao manejo de sub-bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento agrônomo e ambiental e; Introdução à segurança no trabalho agroflorestal.

#### IAA059 - **QUÍMICA GERAL**

Matéria e medidas; Constituintes básicos da matéria; Estequiometria; Reações em soluções aquosas; Termoquímica; Gases; Estrutura eletrônica dos átomos.

#### IAA 101 - **CÁLCULO I**

Limite e continuidade: limite ordinário e limite lateral de uma função, limite no infinito, teorema do confronto, limites fundamentais, continuidade de uma função. Derivada: derivadas e propriedades operatórias de derivadas, derivada de uma função composta, derivada de função dada implicitamente, relação entre funções de derivadas iguais, derivadas de ordens maiores. Variações das funções: análise de variações das funções, teorema de Weierstrass, teorema do valor médio, máximos e mínimos.

#### IAA104 - **INFORMÁTICA BÁSICA**

Sistemas Operacionais. Gerenciamento de Arquivos. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Apresentações de Tela. Acesso à Internet.

#### IEA102 - **INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO SOLO**



Geologia da Amazônia e do Brasil. Minerais e rochas. Conceito e importância do solo. Composição do solo. Propriedades químicas do solo. Propriedades físicas do solo. Propriedades biológicas – matéria orgânica. Propriedades morfológicas.

#### **IAA031 - QUÍMICA ORGÂNICA BÁSICA**

Apresentação dos princípios fundamentais da Química Orgânica e sua abrangência. Átomos, moléculas e Ligações químicas. Estudo do Carbono. Nomenclatura de compostos orgânicos. Correlação entre estrutura e propriedades químicas e físicas de substâncias orgânicas. Fontes naturais de obtenção de compostos orgânicos. Importância da Química Orgânica para a Sociedade. Estereoquímica. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Intermediários de reações químicas.

#### **IAE008 - FÍSICA A**

Medidas de grandeza; Cálculo vetorial. Movimento em uma e duas dimensões; Força e movimento. Leis de Newton. Movimento de rotação; Torque; Equilíbrio; Trabalho e energia. Lei da conservação da energia. Colisões.

#### **IEA103 - METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA**

Enfoques filosóficos da investigação nas ciências humanas e sociais. Metodologia do estudo, da pesquisa e conteúdo formas e importância na aquisição, construção e transmissão dos conhecimentos.

#### **IAA 018 - ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL**

Organização interna do corpo vegetal; Anatomia: O corpo da planta. Meristemas. Sistema de tecidos – Dérmico; Sistema de tecidos – Fundamental. Sistema de tecidos – Vascular; Anatomia da raiz, do caule e da folha. Morfologia externa do corpo vegetal.

#### **AA032 – ESTATÍSTICA**

Conceitos gerais. Tipos de variáveis. Organização e tabulação de dados. Representações gráficas. Medidas descritivas. Noções de probabilidade. Distribuição de Probabilidade. Esperança e Variância. Principais modelos de distribuição de probabilidade: caso discreto e contínuo. Teoria da amostragem. Estimção de parâmetros. Testes de hipóteses. Análise de correlação e regressão linear simples. Análise de Variância.

#### **IEA104 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CIÊNCIA**

Introdução à teoria geral da ciência. Abordagem filosófica e epistemológica da Ciência. Reflexão e discussão sobre o contexto da descoberta e o contexto da justificação. Análise dos problemas relacionados à observação, indução, falsificacionismo, teoria como estruturas: paradigmas e programas de pesquisa.

#### **IAA025 - ECOLOGIA GERAL**

Histórico da ecologia e conceitos básicos. Origem da terra, origem e diversificação da vida e ecologia evolutiva. Fundamentos de Climatologia. A população biológica. Fatores Ecológicos Abióticos e Bióticos. Comunidade Biológica. Diversidade Biológica. Conceito de ecossistema. Equilíbrios nos ecossistemas. O Fluxo de energia e a ciclagem de matéria. Sucessão ecológica. Ecossistemas Globais: Terrestres e Aquáticos. Os ecossistemas como recursos naturais. Aspectos da conservação e preservação dos ecossistemas. Uso dos recursos naturais e Sustentabilidade na Amazônia.

#### **IAA045 - EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA**



Considerações iniciais; Princípios básicos da experimentação; Pressuposições dos modelos experimentais; Modelos de delineamentos: Delineamento Inteiramente Casualizado, Delineamento Blocos Casualizados, Delineamento Quadrado Latino; Principais testes de comparação múltipla de médias: Tukey, Duncan, Scheffé, Scott Knott. Análise de Regressão linear simples. Análise não-paramétrica: Kruskal-Wallis e teste Dunn. Experimentos em esquema fatorial duplo, parcela subdividida e faixas. Linguagem de programação R para análise estatística de experimentos.

#### **IEA106 – TOPOGRAFIA**

Introdução; Planimetria; Altimetria; Planialtimetria; Noções do sistema de navegação por satélite; Noções de Geodésia; Noções de Topografia aplicada ao Georreferenciamento. Processamento de dados auxiliado por computador (TopoEVN, Topografic, DataGeosis).

#### **IAA053 - MICROBIOLOGIA GERAL**

Introdução à microbiologia. Distribuição dos microrganismos na natureza: bactérias, fungos, vírus e protozoários. Importância, características gerais, exigências fisiológicas e nutritivas, metabolismo, crescimento, reprodução, taxonomia, genética, isolamento e manutenção.

#### **IAA040 - BIOQUÍMICA GERAL**

Estrutura química, função e importância biológica de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas. Enzimas: estrutura-função, cinética e inibição, coenzimas e vitaminas. Nucleotídeos e ácidos nucleicos. Bioenergética e metabolismo energético. Vias biossintéticas.

#### **IAA033 - QUÍMICA ANALÍTICA**

Erros e medidas, Tratamento estatístico de dados, Amostragem, Equilíbrio químico, equilíbrio ácido-base, equilíbrio em solução aquosa, Métodos clássicos de análise: Volumetria de neutralização e gravimetria.

#### **IEA107 – GENÉTICA**

Genética molecular – estrutura e função do DNA e RNA; bases físicas da herança celular: mitose e meiose. Gametogênese, fecundação e fertilização - animais e plantas. Genética mendeliana: mono, di e poli hibridismo, alelos múltiplos e epistasia. Propriedades dos cromossomos: código genético, síntese de proteínas; Efeitos do ambiente na expressão gênica; Interações genéticas; Mutações gênicas e cromossômicas; Genes letais; Ligação permuta genética e pleiotropia; Determinação e diferenciação sexual; Herança relacionada ao sexo e extra cromossômica; Herança de características quantitativas: genética de populações. Genética molecular – estrutura e função do DNA e RNA Propriedades dos cromossomos: código genético, síntese de proteínas; Efeitos do ambiente na expressão gênica; bases físicas da herança celular: mitose e meiose. Gametogênese, fecundação e fertilização - animais e plantas. Genética mendeliana: mono, di e poli hibridismo, alelos múltiplos e epistasia.; Interações genéticas; Mutações gênicas e cromossômicas; Genes letais; Ligação permuta genética e pleiotropia; Determinação e diferenciação sexual; Herança relacionada ao sexo e extra cromossômica; Herança de características quantitativas: genética de populações.

#### **IEA108 - GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO**

Gênese dos solos. Fatores e processos de formação dos solos. Características, propriedades e conceitos utilizados na organização dos sistemas taxonômicos de solos. O Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Principais classes de solos ocorrentes na Amazônia e



no Brasil. Solos Amazônicos: Solos Ácidos, Solos Sedimentares da Formação Solimões, Solos de Várzeas e Terras Pretas Arqueológicas.

#### **IEA109 - ANATOMIA E FIOLOGIA COMPARADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Anatomia e Fisiologia dos animais domésticos de interesse econômico (bovinos, bubalinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e aves). Introdução a Anatomia e Fisiologia animal comparada, Considerações anatômicas, funcionais e fisiológicas, compreendendo os sistemas de: Osteologia; miologia, sistema tegumentar; endócrino; circulatório; nervoso; respiratório; urinário; digestivo e glândulas anexas: sistema reprodutor masculino e feminino de mamíferos; aves e peixes; Glândula Mamaria.

#### **IEA110 - ECONOMIA RURAL**

Conceitos de economia e evolução do pensamento econômico; O sistema econômico; Transformações da agricultura e desenvolvimento econômico; Noções de macroeconomia: objetivos da política macroeconômica, instrumentos da política agrícola e análise de mercado; A interação entre os agentes econômicos: cadeias produtivas; Noções de microeconomia: oferta, demanda, elasticidade e equilíbrio de mercado; Economia de produção: Teoria da produção, custos de produção, maximização de lucro, estruturas de mercado; Comercialização agrícola ; Métodos de formação e análise de preços; Noções de economia ambiental.

#### **IEA111 - BOTÂNICA AGRÍCOLA**

Nomenclatura botânica. Conceitos e métodos taxonômicos. Sistemas de classificação. Sistemática de plantas vasculares. Principais táxons de interesse agrônomo. Manuseio de chaves de identificação. Caracterização, origem e tendências evolutivas dos diferentes grupos taxonômicos.

#### **IEA112 - MECANIZAÇÃO E MÁQUINA AGRÍCOLAS**

Introdução ao estudo da Mecanização Agrícola; Princípios de funcionamento dos motores de combustão interna, ciclos de funcionamento e sistemas complementares; Tratores agrícolas; Combustíveis e lubrificantes; Máquinas para preparo do solo; Máquinas para implantação de culturas; Máquinas para correção do solo e tratos culturais; Colheita e transporte de produtos agrícolas; Planejamento das operações no campo.

#### **IEA113 - HIDRÁULICA AGRÍCOLA**

Hidroestática; Hidrodinâmica; Medições hidráulicas; Escoamento em meio poroso; Estudo de recalque; Moto-bombas hidráulicas.

#### **IEA123 - FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS**

Introdução à fertilidade do solo; Leis da fertilidade do solo; Elementos úteis e tóxicos às plantas; Trocas iônicas do solo; Acidez do solo e calagem; Matéria orgânica do solo; Dinâmica no solo dos macro e micronutrientes; Amostragem de solos; Análise química do solo e interpretação de resultados; Absorção e transporte de nutrientes pelas plantas; Funções dos nutrientes; Avaliação do estado nutricional das plantas.

#### **IEA124 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM RURAL**

Água no sistema solo-planta-atmosfera; Qualidade da água de irrigação; Métodos de Irrigação; Drenagem: estudos básicos para caracterização de problemas de drenagem, controle do excesso de água, sistemas e dimensionamento.

#### **IEA125 - METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA**



Conceitos e definições: clima e tempo, meteorologia e climatologia. Composição e estrutura da atmosfera. Radiação solar e balanço de energia. Temperatura do ar e do solo. Precipitação, Umidade do ar, Evaporação, Evapotranspiração, Balanço hídrico, Classificação climática. Zoneamento agroclimático. Estações e informações meteorológicas.

#### **IEA126 - GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS NATURAIS**

Histórico, conceito e evolução do gerenciamento ambiental. Ciclo PDCA visando a melhoria contínua. Legislação e políticas ambientais. Manejo de recursos naturais renováveis. Conscientização ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Auditorias ambientais. Rotulagem ambiental. Análise de ciclo de vida. Certificação ambiental e exemplos de implantação de SGA.

#### **IEA127 - FISILOGIA VEGETAL**

Relações hídricas: absorção e transpiração de água; Metabolismo mineral das plantas: nutriente, absorção e transporte de solutos, deficiência e excesso de minerais inorgânicos. Fotossíntese: etapa fotoquímica e bioquímica; Fotorrespiração; Respiração; Crescimento: germinação de sementes, reguladores do crescimento. Desenvolvimento das plantas: vernalização, fotoperiodismo, acúmulo de biomassa.

#### **IEA 128 - NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL**

Fisiologia Digestiva: processos de lise e degradação de alimentos no trato digestório de espécies domésticas. Absorção de nutrientes. Carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e minerais na nutrição animal. Alimentos, composição nutricional e uso na alimentação animal e sua influência no manejo de criação, seu custo ambiental, econômico e social. Alimentação de Ruminantes e monogástricos. Balanceamento de dietas artificiais.

#### **IEA129 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RURAL**

Principais teóricos da administração; Funções administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle; Empreendedorismo para negócios agrícolas; Diagnóstico gerencial: análise do ambiente, clientes e mercado, vantagens competitivas; Desenvolvimento agrícola planejado: conceitos, vantagens, etapas do planejamento, plano de negócios; Fatores que afetam os resultados econômicos da empresa rural: Receitas, custos e despesas, ponto de equilíbrio, lucro e prejuízo; Análise econômico-financeira de atividades agrícolas: investimentos, fluxo de caixa e projeção de resultados; Contabilidade rural: Inventários, avaliação de estoques e produtos, balanço patrimonial; Projetos agropecuários: análise e elaboração.

#### **IEA 131 - ADUBOS E ADUBAÇÕES**

Importância dos corretivos e dos fertilizantes. Classificação e legislação de corretivos e fertilizantes. Métodos de obtenção e características químicas e físicas dos principais fertilizantes. Uso eficiente de fertilizantes e corretivos agrícolas. Adubos Orgânicos. Adubos Verdes. Adubos líquidos. Adubação, Calagem e Gessagem das principais culturas. Cálculos de formulações e adubações. Avaliação da necessidade de adubação. Tecnologias sustentáveis de aplicação de corretivos e fertilizantes em diferentes sistemas de cultivo.

#### **IEA132 - FITOPATOLOGIA GERAL**

História e importância da fitopatologia. Natureza e classificação das doenças de plantas. Principais agentes infecciosos de planta: Fungos, Bactérias, Vírus e Nematoides. Sintomatologia. Diagnóstico. Ciclo das relações patógeno - hospedeiro. Fisiologia e Variabilidade dos agentes fitopatogênicos. Taxonomia, isolamento e manutenção.



#### **IEA136 - CONSTRUÇÕES RURAIS**

Noções de resistência dos materiais; Materiais de construções; Dimensionamento, planejamento e projetos de instalações zootécnicas e fitotécnicas.

#### **IEA133 - MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL**

Importância do melhoramento de plantas. O melhoramento e a produção agrícola. Planejamento do programa de melhoramento de plantas. Sistemas reprodutivos das espécies cultivadas. Recursos genéticos. Herdabilidade. Interação genótipo x ambiente. Adaptabilidade e estabilidade de comportamento. Seleção de genitores. Cultivares. Introdução de germoplasma. Seleção no melhoramento de plantas. Hibridação no melhoramento de plantas. Método da população. Método genealógico. Método descendente de uma única semente. Teste de geração precoce. Método dos retro cruzamentos. Populações alógamas. Seleção recorrente. Endogamia e heterose. Cultivares híbridos. Melhoramento visando à resistência a doenças. Melhoramento de espécies assexuadamente propagadas. Fluxo gênico. Registro de proteção de cultivares. Perspectivas do melhoramento de plantas.

#### **IEA134 - ENTOMOLOGIA GERAL**

Importância e características gerais dos insetos. Coleta, montagem e conservação dos insetos. Morfologia externa: exoesqueleto; cabeça: olhos, antenas e aparelhos bucais; tórax: segmentação, asas, pernas; abdome: segmentação, apêndices e genitália. Morfologia interna e fisiologia: órgãos de sentido, sistemas muscular e nervoso, aparelhos respiratório, circulatório, digestivo e reprodutivo. Reprodução e desenvolvimento. Coleção entomológica. Taxonomia: subclasses e ordens dos insetos, classificação ao nível de família das Ordens Ortóptera, Hemíptera, Díptera, Coleóptera, Lepidóptera, Himenóptera, Odonata, Dermaptera e Neuroptera. Taxonomia de insetos imaturos. Noções de ecologia de insetos. Técnicas de coleta e conservação de insetos. Identificação das principais ordens de insetos.

#### **IEA130 - SOCIOLOGIA RURAL**

Conceito e objetivo da Sociologia Rural; Processo de mudança social; Estrutura Social e Desenvolvimento como mudança social provocada; Classes sociais e estratificação social; Evolução e situação da estrutura agrária brasileira e amazônica; Capitalismo e agricultura; Questão da propriedade fundiária; Complexos Agroindustrial e o Processo da industrialização na Agrossilvicultura regional.

#### **IEA135 - BIOTECNOLOGIA APLICADA À CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Princípios fundamentais da biotecnologia; Transformação genética: PCR, isolamento e clonagem de genes. Marcadores moleculares. Biossegurança Princípios da bioética e o código de ética. Biotecnologia animal aplicada ao melhoramento: ferramentas utilizadas na alteração do genoma animal, amplificação reprodutiva; inseminação artificial, transferência do embrião; Biotecnologia vegetal aplicada ao melhoramento: cultura de tecidos; di haploides, cultura de anteras, resgate de embrião, hibridação somática.

#### **IEA173 - MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL**

Genética de populações: frequências gênica genotípica, ações gênicas, Teorema de Hardy Weiberg, consanguinidade e parentesco, heterose e cruzamentos, seleção (herdabilidade, ganho genético, índices de seleção, melhoramento genéticos de espécies domésticas.

#### **IEA174 - ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA**

Introdução, Manejo Integrado de Pragas (MIP), Tipos de controle; Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários; Receituário agrônomico; Principais pragas das culturas e manejo.



#### **IEA175 - FITOPATOLOGIA AGRÍCOLA**

Princípios gerais de controle, controle químico, controle biológico, controle cultural e resistência de plantas a fitopatógenos. Doenças das principais culturas sua sintomatologia e Diagnose. Princípios básicos de epidemiologia.

#### **IEA176 - FORRAGICULTURA E PASTAGENS**

Introdução à Forragicultura. Terminologias na forragicultura. Cultivo de espécies forrageiras próprias para alimentação animal; Seleção e melhoramento de espécies forrageiras para a região; Características morfológicas das plantas forrageiras (gramíneas e leguminosas). Formação de pastagens. Processos, causas e estratégias de recuperação de pastagens degradadas. Calagem e adubação de pastos implantados. A planta forrageira sob pastejo. Crescimento vegetativo e recuperação após desfolha. Sistemas de pastejo. Consumo e desempenho de animais sob pastejo. Sistemas silvipastoris. Produção de forragem especial; Conservação de forrageira.

#### **IEA177 - TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE SEMENTES**

Importância e características de sementes de alta qualidade. Situação da produção de sementes no Brasil. Sistemas de produção de sementes. Formação de sementes de Angiospermas. Aspectos básicos de morfologia e fisiologia (germinação e dormência) de sementes. Fatores que afetam a qualidade das sementes. Práticas para a produção de sementes: planejamento, instalação e condução do campo. Maturação e colheita de sementes. Aspectos básicos de secagem e armazenamento de sementes. Análise de sementes visando o controle de qualidade.

#### **IEA178 - PLANTAS DANINHAS E SEU CONTROLE**

Conceitos, biologia, identificação de famílias e espécies de plantas daninhas; métodos de manejo integrado das plantas daninhas, herbicidas na planta e no solo, tecnologia de aplicação de herbicida, seletividade, metabolismo, absorção de herbicidas, métodos e épocas de aplicação. Uso de equipamento de proteção individual (EPI) e toxicologia.

#### **IEA179 - COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL**

Histórico da extensão rural; Transferência de tecnologia entre Países; Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; Novos Paradigmas para a Agricultura e para a Extensão Rural; Desenvolvimento rural sustentável; Agricultura familiar; Aspectos educacionais da extensão rural; Metodologias de Extensão e comunicação rural; Cooperativismo e associativismo; Fundamentos de agroecologia; Construção e difusão de inovações; Desenvolvimento comunitário: formação de gestores e liderança.

#### **IAA068 – FRUTICULTURA**

Conceito e importância da fruticultura nos aspectos econômico, social e alimentar, considerando principalmente a importância da produção integrada; classificação das plantas frutíferas; propagação: métodos, aplicação e uso; plantas matrizes e viveiros; poda e condução de frutíferas: tipos de podas, uso e manejo da copa; planejamento e instalação ou plantio de pomares comerciais; manejo e principais tratamentos culturais: nutrição e adubação, irrigação, colheita, pós-colheita e comercialização das principais fruteiras tropicais e subtropicais. As culturas da bananeira; abacaxizeiro, mamoeiro, maracujazeiro, goiabeira, acerola, caju, citros e principais espécies de importância na região amazônica.

#### **IAA065 - CULTURAS DE LEGUMINOSAS E CEREAIS**

Origem e história; Importância e botânica; Condições edafoclimáticas e o desenvolvimento das culturas leguminosas e cereais; Preparo do solo; Instalação da cultura;



Cultivares/variedades; Nutrição e adubação; Manejo de plantas invasoras, pragas e doenças; Rotação e sucessão de culturas; Colheita; Armazenamento; Beneficiamento e comercialização de feijão, feijão-caupi, soja, milho, sorgo, arroz, e outras culturas de interesse regional.

#### **IAA069 - PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS**

Contextualização das atividades de produção na sociedade. Manejo alimentar, sanitário, ambiental e organizacional das atividades em suinocultura e avicultura. Seleção, melhoramento e produção de aves e suínos. Bem-estar animal. Instalações; Equipamentos; Produção e exploração econômica de monogástricos; Manejo de monogástricos; Sanidade animal.

#### **IAA067 - GRANDES CULTURAS I**

Culturas do guaraná, cana-de-açúcar, mandioca, batata doce, cafeeiro, algodão, dentre outras culturas de interesse regional. Origem e evolução, Importância econômica, Descrição botânica, Melhoramento genético, Clima, Ecofisiologia e fenologia, Cultivares recomendados, Viabilidade socioeconômica e ambiental, Instalação da cultura, Nutrição e adubação, Tratos culturais, Colheita, Armazenamento, Comercialização.

#### **IAA074 - PRODUÇÃO DE RUMINANTES**

Importância dos ruminantes para o Brasil e região; Principais raças; Melhoramento Genético das raças; Reprodução; Manejo Sanitário; Instalações e equipamentos; Profilaxia.

#### **IAA076 - PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO**

Importância socioeconômica da floricultura. Aspectos fisiológicos da produção de flores e plantas ornamentais. Polos de produção de flores e plantas ornamentais no Brasil e mundo. Substratos e embalagens. Propagação das principais plantas ornamentais. Exigências climáticas e microambiente de cultivo comercial de flores e plantas ornamentais. Nutrição mineral e fertirrigação de flores e plantas ornamentais. Manejo integrado de pragas e doenças de flores e plantas ornamentais. Fisiologia e conservação pós-colheita de flores. Comercialização, transporte e embalagens de flores. Introdução ao Paisagismo. Histórico e evolução no paisagismo. Macropaisagismo e micropaisagismo. Elaboração de projetos paisagísticos. Implantação e práticas de manejo em jardins. Parques municipais. A interferência de redes elétricas e outras estruturas e serviços urbanos no processo de arborização. Espécies recomendadas. Plantio e manejo da arborização urbana. Podas.

#### **IAA077 – SILVICULTURA**

Introdução e Importância da Silvicultura; Principais formações florestais brasileiras; Obtenção de sementes e mudas de espécies florestais; Tratos culturais de espécies florestais; Bases bioecológicas do crescimento das árvores e de povoamentos florestais; Introdução à Dendrometria; Recuperação de Áreas Degradadas e Reabilitação florestal; Introdução aos sistemas agroflorestais e agrossilvipastoris; Introdução ao Manejo florestal sustentável; Introdução à Dendrometria; Introdução à política florestal brasileira.

#### **IAE061 – GEOPROCESSAMENTO**

Conceitos básicos de geoprocessamento. Noções básicas de cartografia. Sistema de navegação por satélite e suas aplicações. Introdução ao Sensoriamento Remoto (SR). Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Imagens de Satélite: interpretação e tratamento digital. Aplicações de geotecnologias nas ciências agrárias e ambientais. Softwares aplicados as geotecnologias. Processamento de dados georreferenciados.



#### **IAA078 – OLERICULTURA**

Introdução à olericultura; Conceitos básicos de olericultura; Classificação e propagação das hortaliças; Influência dos fatores edafoclimáticos nas hortaliças; Planejamento e instalação de hortas; Sistemas de produção de hortaliças em campo aberto; introdução ao cultivo em ambiente protegido; Sistemas de manejo das culturas; Abordagem das principais culturas da região; Importância econômica e social, origem, botânica, cultivares e variedades, propagação de hortaliças, exigências climáticas, exigências nutricionais, épocas de plantio, solo e adubação, tratos culturais, colheita, comercialização e armazenamento das principais espécies olerícolas; ambiente protegido; planejamento da produção: produção estanque; produção escalonada. Olerícolas industrializáveis (Aliaceae, Solanaceae, Rosaceae, Apiaceae, Fabaceae, Poaceae, Cucurbitaceae). Viabilidade socioeconômica e ambiental dos sistemas de produção: convencional e alternativo.

#### **IAA070 - GRANDES CULTURAS II**

Importância econômica e social, origem, botânica, cultivares e variedades, propagação, exigências climáticas, exigências nutricionais, solo e adubação, tratos culturais, colheita, beneficiamento e comercialização das culturas do cacauzeiro; dendezeiro; pimenta do reino; urucuzeiro, pupunheira, açazeiro e seringueira, dentre outras culturas de interesse regional.

#### **IEA193 - SISTEMAS AGROFLORESTAIS**

Generalidades acerca dos Sistemas Agroflorestais. Aspectos Técnicos e Econômicos de Sistemas Agroflorestais. Agroflorestas - Conceitos e Fundamentos. Definição e Caracterização dos SAFs. Classificação Geral dos SAF's. Práticas Agroflorestais. SAFs mais utilizados nas regiões tropicais úmidas. Sistemas mistos permanentes. Sistemas provisórios múltiplos. Sistemas agrossilvipastoris.

#### **IEA155 - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS RURAIS**

Caracterização do imóvel rural: análise produtiva e capacidade de uso da terra; Avaliação de plantações, rebanhos e florestas; Análise de construções e benfeitorias; Métodos de avaliação de imóveis rurais; Aspectos de perícias: legislação, elaboração de laudos e formulação de quesitos; Avaliação de danos ambientais: legislação ambiental e métodos.

#### **IEA194 - AGRICULTURA FAMILIAR NA AMAZÔNIA**

Agricultura como expressão do binômio homem-natureza; Impactos ambientais provocados pelo agrossistemas; Sistemas agroflorestais Amazônico; Biodiversidade e Sociodiversidade- Amazônia no cenário agrário; regional e mundial.

#### **IAA054 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DO SOLO**

Degradação física, química e biológica. Uso e manejo do solo e os impactos ambientais. Erosão e sedimentação. Práticas conservacionistas. Sistema de manejo do solo. Levantamento e planejamento conservacionista. Capacidade de uso das terras. Equação de Perdas de Solo. Qualidade do Solo. Recuperação de Áreas degradadas.

#### **IEA195 - TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL**

Aspectos históricos e importância da tecnologia dos alimentos. Matérias-primas de origem vegetal. Noções sobre a estrutura, composição química e alterações dos alimentos de origem vegetal. Tecnologia, processamento e conservação de produtos de origem vegetal. Higiene e controle de qualidade. Pós-colheita.

#### **IEA196 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



A disciplina direciona o aluno ao treinamento em metodologia científica de alguma área de pesquisa que seja de interesse do aluno, sob a orientação de um professor da UFAM ou profissional qualificado de Instituições de pesquisa conveniadas. Ao final o aluno deverá elaborar e apresentar um trabalho de conclusão do curso, que revele a sua capacidade em investigar o assunto e expô-lo, de forma compatível com o nível profissional de um bacharel.

#### **IEA197 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Conjunto de atividades de formação, programadas e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas; Execução de um Plano de Trabalho previamente estabelecido que envolva o acompanhamento e efetiva participação do Estagiário em atividades de sua formação acadêmica, referente à produção, pesquisa ou extensão, sob a supervisão de um professor.

#### **b) OPTATIVAS**

#### **IEA198 - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS**

Característica peculiar da agricultura; Planejamento agropecuário; Noções de matemática financeira; Projetos agropecuários.

#### **IEA199 – PISCICULTURA**

Aspectos fisiológicos de peixes neotropicais relevantes para a piscicultura. Ambiente de criação em cativeiro e os parâmetros relevantes para o manejo de peixes em cativeiro: sistemas de produção, qualidade da água, manejo, nutrição, alimentação e sanidade. Piscicultura de espécies nativas. Piscicultura e desenvolvimento regional. Conservação de pescado.

#### **IEA200 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS**

Classificação das principais pragas das plantas cultivadas. Teoria da Trofobiose e princípios de proteção de plantas. Princípios de resistência de plantas a pragas. Relações ecológicas: Noções de biologia do solo e manejo da biomassa; Noções de Controle biológico (parasitoides, predadores e entomopatógenos). Defensivos naturais e alternativos, caldas fertiprotetoras: sulfocálcica, viçosa e bordaleza; biofertilizantes líquidos; Plantas defensivas e extratos vegetais. Alelopatia.

#### **IEA201 - FÍSICA DO SOLO**

O solo como sistema disperso. Textura, estrutura, consistência e compactação do solo. Água, ar e temperatura no solo. Relações de massa/volume no solo. A física como fator no manejo do solo. Indicadores de qualidade física do solo. Determinações físicas de laboratório e campo.

#### **IEA202 - FISILOGIA PÓS-COLHEITA DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

Importância da conservação de alimentos. Fisiologia de pós-colheita: frutos climatéricos e não climatéricos, fases de desenvolvimento dos frutos, respiração transpiração, maturação e senescência. Perdas fisiológicas, físicas, mecânicas e fitopatológicas. Aspectos tecnológicos: processos de beneficiamento, classificação, transporte e armazenamento. Atmosfera controlada e modificada.

#### **IEA203 - ZOOTECNIA DE ANIMAIS SILVESTRES**



Apresentar aos estudantes os principais fatores que podem influenciar no manejo correto de animais silvestres e as espécies silvestres regionais com maior potencial de utilização zootécnica.

#### **IEA204 - ECOFISIOLOGIA VEGETAL**

Conceitos básicos sobre ecofisiologia vegetal, balanço de radicação no ecossistema, balanço térmico, conceito de estresse. Estresse luminoso (radiação); Estresse térmico; Estresse hídrico; Estresse mineral; Variações na concentração de CO<sub>2</sub>: discriminação isotópica do carbono; Estresse biótico: – doenças/pragas, Competição e Alelopatia. Impactos na produção vegetal.

#### **IEA205 - CULTURA DE PLANTAS OLEAGINOSAS E MEDICINAIS**

Introdução; Importância econômica; Origem, difusão e evolução do cultivo; Botânica, descrição da planta, estádios de desenvolvimento; Ecofisiologia; cultivares; Implantação da cultura, tratos culturais e manejo do solo; Calagem e adubação; Controle de plantas daninhas; Manejo de pragas e doenças; Colheita e armazenamento; culturas: mamona (*Ricinus communis*), amendoim (*Arachis hypogaea*); girassol (*Helianthus annuus*). A importância econômica e social das plantas medicinais e aromáticas; Cultivo de plantas medicinais herbáceas e arbustivas; Conservação e componentes ativos das plantas, influência do meio ambiente e sua produção.

#### **IEA056 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

Histórico da Educação de Surdos. Legislação e Surdez. As políticas de inclusão e exclusão sociais e educacionais. A comunidade surda: organização política, linguística e social. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos, da diferença e mistos. Abordagem do currículo na escolarização dos surdos: práticas e discursos.

#### **IEA206 - TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO**

Conceitos básicos de qualidade no gerenciamento de laboratórios de análise; Procedimentos de amostragem de solo e planta para fins agronômicos e ambientais; Métodos de análise química de solo e planta para fins de fertilidade do solo e fins ambientais; Outros métodos de avaliação da fertilidade do solo; Interpretação de resultados de análises química de solo e planta para fins agronômicos e ambientais.

#### **IEA207 - INGLÊS INSTRUMENTAL**

Estudo do discurso de textos autênticos de interesse geral e específico: noções e funções do texto. Estratégias de leitura. Análise do sistema linguístico-gramatical da língua inglesa. Estudo de informações contidas em gráficos, quadros estatísticos e diagramas

#### **IEA208 - LÍNGUA PORTUGUESA I**

Leitura, análise, produção e interpretação textual. O texto e sua dimensão: relações internas e externas. Habilidades básicas de leitura/interpretação; habilidades de produção textual: objetividade, clareza, concisão, precisão. Tipos de textos: o relatório (linguagem e estrutura, componentes discursivos, apresentação); o ofício; requerimento, ata, etc; Estudo Teórico-prático da norma culta: ortografia e acentuação; concordância; regência; colocação pronominal.



## **Anexo 03**

### **REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA BACHARELADO, CAMPUS VALE DO RIO MADEIRA**

#### **I – DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 1º.** O Estágio Supervisionado é etapa obrigatória para a formação do Bacharel em Agronomia.

§ 1º Uma vez matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado, os acadêmicos deverão, necessariamente, apresentar à Coordenação de Estágio (CE), a Carta de Aceite do Professor Orientador.

§ 2º Os acadêmicos, sob orientação do professor e do supervisor, deverão elaborar a proposta de trabalho do estágio e encaminhá-lo para aprovação da Coordenação de Estágio, obedecendo aos prazos e demais condições estabelecidas por esta normatização. Caso a empresa possua um plano de estágio o mesmo será absorvido.

§ 3º Deverão ser preenchidos os formulários: Ficha Cadastro da Empresa, Termo de Compromisso e/ou Minuta de Convênio e Seguro Obrigatório.

§ 4º. O Estágio Supervisionado inicia-se no 10º (décimo) período de curso do acadêmico, podendo, em virtude do preenchimento de pré-requisitos, ser antecipado pelo acadêmico.

**Art. 2º.** Durante o desenvolvimento do estágio, os acadêmicos poderão apresentar ao professor orientador, relatórios parciais das atividades executadas, conforme prazos e condições estabelecidos por este.

**Art. 3º.** O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

§ 1º Para o curso de Graduação em Agronomia:

- a) oferecer subsídios à revisão do currículo, adequação de programas e atualização de metodologias de ensino, de modo a permitir ao Curso, uma postura realista quanto à sua contribuição na formação de recursos humanos e ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional;
- b) instrumentalizar o Curso como organismo capaz de oferecer respostas a problemas específicos da empresa nacional;
- c) proporcionar aos docentes, através de orientação, vivências concretas da realidade industrial do país;
- d) proporcionar a utilização de forma objetiva e mais eficaz dos recursos humanos e da produção gerada no Curso ou no Centro, Indústrias e Instituições, propiciando maior integração nos campos da ciência e da tecnologia;
- e) permitir e estimular a livre veiculação de críticas e sugestões ao papel desempenhado ou a ser assumido, respectivamente, pelo Curso e pelas Indústrias e Instituições.

§ 2º Para o Acadêmico de Agronomia:

- a) possibilitar uma visão realista do funcionamento da Indústria ou Instituição bem como a familiarização com o seu futuro ambiente de trabalho;
- b) propiciar condições de treinamento específico, pela aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos no curso;



- c) oferecer subsídios à identificação de preferências em campos de futuras atividades profissionais;
- d) propiciar a ampliação do interesse pela pesquisa científica relacionada com os problemas peculiares às áreas de estágio;
- e) facilitar a aquisição de experiência específica em processos, métodos, técnicas e tecnologias utilizadas pela concedente de estágio;
- f) ensejar oportunidade para aplicação dos conhecimentos adquiridos, com vistas a equacionar e resolver problemas detectados pelo acadêmico.

## **II- DA CONSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE**

**Art. 4º.** O componente curricular Estágio Supervisionado do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Amazonas, integrante do currículo do curso, deverá ser realizado dentro do estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes, e pelo Regulamento de Estágios da UFAM.

**Art. 5º.** O Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado em indústrias, instituições de ensino superior, em instituições de pesquisa, em organizações públicas e privadas, com o desenvolvimento de atividades ligadas à competência do profissional Agrônomo, conforme o artigo 2º Resolução nº 447, de 22 de setembro de 2000 e artigo 18º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, ambas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**Art. 6º.** O Estágio Supervisionado terá a duração de no mínimo 180 horas e deverá ocorrer sob acompanhamento de um professor orientador da UFAM, Campus Vale do Rio Madeira, e de um supervisor de estágio no local onde será realizado.

§ 1º A jornada de trabalho e o horário serão estabelecidos de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, observado o disposto no artigo 10 da Lei 11.788, de 25/09/2008.

§ 2º A jornada de atividades em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o da empresa ou instituição onde ocorrer o estágio.

§ 3º Em conformidade com o inciso IV do artigo 9º da Lei 11.788, de 25/09/2008, o estagiário deverá ser protegido por um seguro contra acidentes pessoais.

## **III – DA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO**

**Art. 7º.** As atividades relativas ao Estágio Supervisionado são organizadas através da Coordenação de Estágio.

§ 1º. A Coordenação de Estágio dispõe de um Coordenador de Estágio, devidamente nomeado para esta função.

§ 2º. O professor atuante na função de Coordenador de Estágio deve atuar no curso de Agronomia durante o período em que ocupar a função.

§ 3º. São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I. responder pelo estágio junto à Coordenação;



- II. propiciar o contato entre os acadêmicos e Indústrias ou Instituições, tendo em vista a viabilização da realização do Estágio Supervisionado;
- III. propor aos órgãos competentes da UFAM, celebração do convênio/termo de compromisso;
- IV. convocar e presidir reuniões periódicas com os estagiários e/ou com os professores orientadores;
- V – Realizar levantamento dos acadêmicos em processo de estágio a fim de proceder à distribuição ou à designação de Professores Orientadores;
- VI – Formalizar os vínculos entre os Estagiários e as instituições disponíveis para estágio;
- VII – Encaminhar os Estagiários às instituições previamente contatadas para efetiva realização dos estágios;
- VIII - Encaminhar à Coordenação Local de Estágio o(s) nome(s) do(s) Professor(es) Orientador(es) de estágio e dos Supervisores Locais com os respectivos locais de realização dos estágios;
- IX – Estabelecer prazos e cronograma para entrega dos Relatórios de Estágio;
- X – Participar das discussões e dos encaminhamentos dos Campos de Estágio, levando em conta as orientações do Departamento de Programas Acadêmicos;
- XI – Encaminhar à Coordenação Local de Estágio vias digitais e impressas dos Relatórios Síntese de Atividades de Estágio e dos Termos de Compromisso de Estágio de cada Estagiário;
- XII – Emitir Certificado de Realização de Atividades aos Professores Orientadores, para que estes justifiquem a carga horária realizada no semestre em seus Relatórios Individuais de Trabalho, quando não for adotado método por meio de normativa geral da Universidade.

**Art. 8º.** Os professores designados para o acompanhamento e a orientação dos acadêmicos em etapa de estágio são denominados Professores Orientadores.

§ 1º. Os Professores Orientadores devem ter formação, prioritariamente, na área da Agronomia, podendo, em caráter supletivo, ser designados professores com formação afim àquela delineada pelo curso.

§ 2º. São atribuições dos Professores Orientadores:

- I – Divulgar normas de Estágio contidas na legislação em vigor;
- II – Garantir que o Estágio não coincida com o horário das atividades acadêmicas que os Estagiários sob sua responsabilidade estejam cursando na Universidade, inclusive com os encontros semanais de Estágio Supervisionado na Universidade.
- III – Enviar à Coordenação de Estágio os formulários de Termo de Compromisso devidamente preenchidos;
- IV – Encaminhar aos Estagiários a “Carta de Apresentação”;
- V – Avaliar se o campo de estágio proporciona o desenvolvimento de competências necessárias à formação dos Estagiários, juntamente ao Supervisor Local, ouvidos os Estagiários;
- VI – Prestar esclarecimento aos Estagiários e ao Supervisor Local sobre o processo de avaliação do estágio;
- VII – Realizar a Supervisão Direta, a Supervisão Semidireta e a Supervisão Indireta dos Estagiários sob sua responsabilidade, por meio do acompanhamento dos Estagiários em seu campo de estágio;



VIII – Avaliar os Estagiários sob sua responsabilidade após o cumprimento da carga horária de estágio.

IX – Encaminhar ao Coordenador de Estágio o resultado das avaliações dos Estagiários orientados, para o registro legal da Orientação de Estágio.

**Art. 9º.** Os responsáveis pelos acadêmicos no Campo de Estágio são denominados Supervisores Locais.

§ 1º. São atribuições dos Supervisores Locais:

I - Elaborar, em comum acordo com o estagiário e professor orientador, o plano de estágio a ser cumprido;

II - Acompanhar e supervisionar a execução do plano de estágio;

III - Avaliar o rendimento do estagiário durante a realização do estágio.

**Art. 10.** Os acadêmicos em etapa de estágio são denominados Estagiários.

§ 1º. São deveres dos Estagiários:

I – Seguir as normas estabelecidas pela Coordenação Geral de Estágio;

II – Manter seus dados cadastrais atualizados no portal acadêmico;

III – Providenciar todos os documentos solicitados pela Coordenação de Estágio;

IV – Informar-se sobre o planejamento do Estágio;

V – Solicitar mudança de local de estágio quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos;

VI – Conduzir-se com postura ética e atitude de colaboração no seu ambiente de trabalho, zelando por sua imagem pessoal e pela imagem da Universidade.

VII – Informar-se sobre normas e exigências para a realização de Estágio Supervisionado, de acordo com o Campo de Estágio em que vai atuar;

VIII – Assinar, junto ao Coordenador de Estágio, o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório;

IX – Elaborar o Plano de Estágio junto ao Professor Orientador/supervisor;

X – Manter contato regular com o Professor Orientador, informando-o do andamento de seu trabalho no Campo de Estágio;

XI – Cumprir a carga horária semanal da disciplina na (s) turma (s) em que realiza o Estágio, em conformidade com os horários da escola concedente do Campo de Estágio;

XII – Apresentar-se adequadamente para a realização das atividades de estágio no Campo de Estágio;

XIII – Disponibilizar para o Campo de estágio o Relatório Síntese de Atividades.

§ 2º. São direitos dos Estagiários:

I – Solicitar esclarecimento sobre o processo de avaliação de seu desempenho;

II – Requerer orientações do Supervisor Local e do Professor Orientador a fim de sanar eventuais dificuldades encontradas no desenvolvimento de suas atividades de estágio;

III – Sugerir modificação na sistemática de estágio com o objetivo de torná-lo mais produtivo.

#### **IV – DA AVALIAÇÃO**

**Art. 11.** As avaliações de desempenho do estágio ocorrerão de acordo com o regimento da UFAM e critério de avaliação do componente curricular, conforme segue: a nota



final (NF) do aluno será a média aritmética entre a nota do professor orientador, do profissional supervisor do estágio e do coordenador de estágios.

**Art. 12.** A nota final e frequência do estagiário serão emitidas de acordo com as normas internas da UFAM.

## **V – DA CARGA HORÁRIA REFERENTE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PELOS PROFESSORES**

**Art. 13.** O Coordenador de Estágio, para o desempenho de suas atividades, tem direito a 4 (quatro) horas semanais, devendo registrar em seus Plano e Relatório Individual de Trabalho a atividade Coordenação de Estágio no tópico referente a Atividades de Ensino.

Parágrafo único. A comprovação da realização da atividade é a Portaria de designação do Coordenador de Estágio.

**Art. 14.** O Professor Orientador, para o desempenho de suas atividades, tem direito a 2 (duas) horas semanais para cada Estagiário em orientação, devendo registrar em seus Plano e Relatório Individual de Trabalho a atividade Acompanhamento e Orientação de Estágio no tópico referente a Atividades de Ensino.

§ 1º. O Professor Orientador que orientar mais do que 10 (dez) Estagiários deverá derrogar carga horária superior a 10 (dez) horas semanais.

§ 2º. A comprovação da realização da atividade consiste em rol emitido pela Coordenação de Estágio acompanhado dos certificados de realização das Orientações.

## **VI – DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO NA ETAPA DE ESTÁGIO**

**Art. 15.** O Estagiário será considerado aprovado na etapa de estágio quando:

- I – Cumprir devidamente seus deveres e as atividades requeridas para a etapa;
- II – For avaliado satisfatoriamente pelo Supervisor Local;
- III – For avaliado satisfatoriamente pelo Professor Orientador;

**Art. 16.** São faltas passíveis de reprovação sumária do Estagiário:

- I – A ausência do Estagiário por um período superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da etapa de estágio, salvo por motivo relevante;
- II – Provocar, direta ou indiretamente, conflitos:
  - a) no Campo de Estágio,
  - b) com o Supervisor Local,
  - c) com os Professores Orientadores,
  - d) com o Coordenador de Estágio,
  - e) com quaisquer pessoas não listadas que detenham alguma responsabilidade sobre o Estagiário na Universidade ou no Campo de Estágio;
- III – Proceder, em qualquer circunstância, de má-fé.

Parágrafo Único. Nas hipóteses dos incisos II e III, o Estagiário será imediatamente afastado de seu Campo de Estágio, e impossibilitado de concluir a etapa de estágio no semestre corrente.

## **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Art. 17.** Casos não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos, de acordo com o assunto,

- I – junto ao Coordenador de Estágio;
- II – junto à Coordenação Local de Estágio;
- III – junto ao Colegiado de Curso;
- IV – junto à Coordenação Acadêmica.



## Anexo 4

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO IEAA

#### I – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso é etapa obrigatória para a formação do bacharel em agronomia.

§ 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso é dividido em duas etapas, consolidadas enquanto disciplinas:

I – Trabalho de Conclusão de Curso;

§ 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivos:

I – Oportunizar aos graduandos o envolvimento numa atividade de cunho científico e investigativo;

II – Possibilitar que os graduandos possam vincular habilidades e conhecimentos adquiridos no Curso com interesses pessoais específicos;

III – Contribuir para o estreitamento entre pesquisa, ensino e extensão no Curso de Agronomia.

§ 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso inicia-se no 10º (décimo) período de curso do acadêmico, podendo, em virtude do preenchimento de pré-requisitos, ser antecipado pelo acadêmico.

§ 4º. A matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso implica o desenvolvimento das atividades por um semestre letivo.

**Art. 2º.** As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso, em qualquer de suas etapas, devem ser realizadas sem existência de conflitos com as atividades acadêmicas de ensino previstas pelo Colegiado de Curso.

#### II – DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 3º.** As atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso são organizadas através do Coordenador de Curso.

§ 1º. São atribuições do Coordenador de TCC:

I – Selecionar previamente os orientadores disponíveis para a realização dos trabalhos na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, conforme os temas por eles apresentados, por meio de reunião do Colegiado de Curso.

II – Divulgar a relação de Professores Orientadores aos acadêmicos, por meio de reunião com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o Trabalho de Conclusão de Curso.

III – Distribuir a quantidade de Orientados para os Professores Orientadores, de forma que nenhum Professor Orientador ultrapasse o limite permitido de acadêmicos a serem orientados.

IV – Encaminhar à Coordenação Acadêmica a relação de Professores Orientadores e Orientados, com os temas a serem trabalhados por estes.

V – Definir, previamente, o calendário de emissão dos Relatórios de Trabalho;



- VI – Acompanhar o andamento dos trabalhos por meio dos registros de atividade disponibilizados aos Professores Orientadores.
- VII – Destituir Professores Orientadores em função da falta de orientação por parte dos mesmos aos Orientados;
- VIII – Determinar data, local e horário das apresentações dos trabalhos, por meio de reunião do Colegiado de Curso.
- IX – Recolher os trabalhos aprovados em formato digital para fins de arquivamento.
- X – Efetuar o lançamento das notas das disciplinas Trabalho de Conclusão de em formulário ou registro eletrônico pertinente.
- XI – Emitir Certificado de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso aos Professores Orientadores, após o lançamento de notas da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, considerando apenas os trabalhos devidamente concluídos;
- XII – Resolver situações não previstas neste documento, por meio de reunião do Colegiado de Curso.

**Art. 4º.** Os professores designados para o acompanhamento e a orientação dos acadêmicos em etapa de realização do Trabalho de Conclusão de Curso são denominados Professores Orientadores.

§ 1º. Para atuar como Professores Orientadores, os professores devem atender às seguintes qualificações:

- I – O professor deverá ser atuante no curso de Agronomia.
- II – O professor poderá ser membro externo da UFAM desde que tenha um coorientador do colegiado do Curso de Agronomia.
- II – A proposição do tema para trabalho deve versar sobre os assuntos trabalhados ao longo do curso da Agronomia;

§ 2º. São atribuições dos Professores Orientadores:

- I – Desenvolver, em conjunto com o acadêmico, a proposta do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II – Acompanhar e orientar a execução das atividades referentes ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso de cada acadêmico;
  - a) a orientação deverá acompanhar tanto o trabalho individual quanto o trabalho coletivo, caso ocorra esta possibilidade,
  - b) a orientação deverá delimitar e ajustar a proposta de execução do trabalho do(s) Orientado(s),
  - c) o Professor Orientador estará vinculado ao Orientado até o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, salvo se o Orientado for reprovado em alguma das disciplinas elencadas no artigo 1º;
- III – Comunicar à Coordenação de Curso, ou ao Colegiado de Curso, quando solicitado, o andamento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV – Informar à Coordenação ou ao Colegiado de Curso qualquer anormalidade referente ao desenvolvimento das atividades referentes à orientação;
- V – Participar dos processos de avaliação do(s) Trabalho(s) de Conclusão de Curso orientado(s).

**Art. 5º.** Os acadêmicos em etapa de realização de Trabalho de Conclusão de Curso são denominados Orientados.



§ 1º. São deveres dos Orientados:

I – Seguir as normas estabelecidas pela Coordenação de Trabalhos e as contidas nesta Instrução Normativa;

II – Informar-se sobre o planejamento da realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

III – Informar-se sobre normas e exigências para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV – Elaborar proposta para realização de seu Trabalho;

V – Cumprir a proposta apresentada para realização de seu Trabalho;

VI – Comunicar ao Coordenador de Curso qualquer anormalidade no andamento de sua orientação;

VII – Solicitar alteração de Professor Orientador quando as normas estabelecidas e o planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso não estiverem sendo seguidos.

§ 2º. O Orientado poderá requerer a destituição de seu Professor Orientador caso se verifique que o mesmo está descumprindo o disposto no artigo 4º e:

I – Verificado o descumprimento do disposto no artigo 4º, o Professor Orientador será desvinculado do Orientado reclamante;

II – Será designado novo Professor Orientador pelo Coordenador de Curso, caso a destituição permita reabilitação da orientação em tempo hábil;

III – Caso a destituição se faça em situação onde não seja possível restituir a orientação em tempo hábil, o Orientado será desmatriculado da disciplina, a fim de evitar prejuízos dos quais não é culpado.

IV – O Professor Orientador destituído perde o direito ao registro de carga horária de orientação.

### **III – DAS ATIVIDADES REQUERIDAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 6º.** As atividades requeridas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso são:

I – Construção da Proposta de Trabalho;

II – Construção do Projeto de Trabalho.

III – Desenvolvimento do Projeto de Trabalho;

IV – Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 7º.** A Proposta de Trabalho deverá ser elaborada pelo Orientado junto ao seu Professor Orientador até a 2ª (segunda) semana letiva do semestre de realização da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, conforme formulário próprio disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 8º.** O Projeto de Trabalho deverá ser elaborado pelo Orientado junto ao seu Professor Orientador até 3 (três) semanas antes da data marcada para a apresentação dos Projetos de Trabalho.

§ 1º. Esta atividade deve ser realizada dentro do cronograma de realização da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso .



§ 2º. O Orientado descreverá, com detalhes, a proposta e a viabilidade de execução de seu trabalho, conforme formulário próprio disposto nesta Instrução Normativa.

**Art. 9º.** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado pelo Orientado sob orientação do Professor Orientador até 2 (duas) semanas antes da data marcada para a apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

§ 1º. Esta atividade deve ser realizada dentro do cronograma de realização da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º. O trabalho de Conclusão de Curso seguirá o guia de normas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses da UFAM.

§ 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser emitido em via digital, contendo os seguintes itens:

I – A via editável do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme o programa adotado pelo Orientado;

II – A via de publicação do Trabalho de Conclusão de Curso, em formato PDF (PortableDocumentFormat);

III – Quando aplicável, a via completa do código-fonte de aplicativo desenvolvido na execução do Projeto de Trabalho.

§ 4º. Caso haja alteração substancial nas referidas normas, ou caso a Universidade disponibilize norma específica para a redação de trabalhos acadêmicos, a estrutura descrita no § 1º deverá adequar-se às novas normativas.

#### **IV – DA CARGA HORÁRIA REFERENTE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELOS PROFESSORES**

**Art. 10.** O Coordenador de Curso, para o desempenho de suas atividades, tem direito a 4 (quatro) horas semanais, devendo registrar em seus Plano e Relatório Individual de Trabalho a atividade Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso no tópico referente a Atividades de Ensino.

Parágrafo único. A comprovação da realização da atividade é a Portaria de designação do Coordenador de Curso.

**Art. 11.** O Professor Orientador, para o desempenho de suas atividades, tem direito a 2 (duas) horas semanais para cada Orientado em orientação, devendo registrar em seus Plano e Relatório Individual de Trabalho a atividade Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso no tópico referente a Atividades de Ensino.

§ 1º. O Professor Orientador que orientar mais do que 5 (cinco) Orientados deverá ter carga horária superior a 10 (dez) horas semanais.

§ 2º. A comprovação da realização da atividade consiste em rol emitido pela Coordenação de Trabalhos acompanhado dos certificados de realização das Orientações.

#### **V – DAS CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**Art. 12.** O Orientado terá seu Trabalho apto para avaliação quando a realização das atividades previstas para a etapa do Trabalho de Conclusão de Curso a que estiver sujeito estiverem satisfeitas.

**Art. 13.** O Orientado será sumariamente reprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso quando:

I – Não comparecer às reuniões marcadas por seu Professor Orientador sem justificativa relevante;

II – Não elaborar sua Proposta de Trabalho, ou elaborá-la fora dos padrões e prazos estabelecidos no artigo 7º;

III – Não elaborar seu Projeto de Trabalho, ou elaborá-lo fora dos padrões e prazos estabelecidos no artigo 8º.

**Art. 14.** O Orientado será sumariamente reprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso quando:

I – For julgado insuficiente pelo seu trabalho proposto;

II – Não comparecer às reuniões marcadas por seu Professor Orientador sem justificativa relevante;

III – Não elaborar seu Trabalho de Conclusão de Curso, ou elaborá-lo fora dos padrões e prazos estabelecidos no artigo 9º.

## **VI – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO NA ETAPA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 15.** Não preenchidas as condições dispostas no artigo 14, o Projeto de Trabalho do Orientado será submetido a análise por Banca Examinadora constituída para este fim.

§ 1º. O Orientado será submetido a defesa oral do Projeto de Trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2º. A Banca Examinadora será constituída sob designação do Coordenador de Curso, devendo dela fazer parte o Professor Orientador vinculado ao Orientado;

§ 2º. A Banca Examinadora avaliará o texto componente do Projeto de Trabalho sob os aspectos:

a) metodologia de trabalho;

b) viabilidade de execução do trabalho;

c) resultados a serem aferidos ao longo da execução do trabalho;

d) conhecimentos abordados no texto do trabalho;

e) assuntos pertinentes ao trabalho não elencados neste Parágrafo.

§ 4º. A avaliação será registrada em formulário próprio disposto nesta Instrução Normativa;

§ 5º. O Orientado poderá se recusar a responder questionamentos que considerar não pertinentes ao seu trabalho, justificando devidamente sua recusa.

**Art. 16.** Não preenchidas as condições dispostas no artigo 15, o Trabalho de Conclusão de Curso do Orientado será submetido a análise por Banca Examinadora constituída para este fim.



§ 1º. O Orientado será submetido a defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso do Orientado perante a Banca Examinadora.

§ 2º. A Banca Examinadora será constituída sob designação do Coordenador de Curso, devendo dela fazer parte o Professor Orientador vinculado ao Orientado;

§ 3º. A Banca Examinadora avaliará os itens componentes do Trabalho de Conclusão de Curso do Orientado sob os aspectos:

- a) metodologia de trabalho;
- b) desenvolvimento do trabalho;
- c) resultados aferidos ao longo da execução do trabalho;
- d) dificuldades encontradas ao longo da execução do trabalho;
- e) conhecimentos abordados no texto do trabalho;
- f) conclusões obtidas por meio da execução do trabalho;
- g) assuntos pertinentes ao trabalho não elencados neste Parágrafo.

§ 4º. A avaliação será registrada em formulário próprio disposto nesta Instrução Normativa;

§ 5º. O Orientado poderá se recusar a responder questionamentos que considerar não pertinentes ao seu trabalho, justificando devidamente sua recusa.

**Art. 17.** Examinado o Trabalho de Conclusão de Curso do Orientado, o mesmo deverá, a critério da Banca Examinadora, realizar ajustes em seu trabalho para a emissão do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a feição disposta no artigo 9º.

§ 1º. Os ajustes deverão ser realizados até a data marcada pela Banca Examinadora;

§ 2º. A submissão das alterações será realizada nos mesmos padrões estabelecidos no artigo 9º;

§ 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso será submetido a nova avaliação na data marcada pela Banca Examinadora:

a) a avaliação se restringirá a verificar se foram atendidas as recomendações da Banca Examinadora;

b) o Orientado deverá participar da sessão de avaliação, podendo recorrer da avaliação feita e obter justificativa da avaliação feita.

**Art. 18.** Examinado o Projeto de Trabalho do Orientado, o mesmo receberá como Média Final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso a nota atribuída pela Banca Examinadora constituída conforme o artigo 16, recebendo frequência igual à carga horária da disciplina.

**Art. 19.** Atendido o disposto nos artigos 17 e 18, o Orientado receberá como Média Final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso a nota atribuída pela Banca Examinadora constituída conforme o artigo 17, recebendo frequência igual à carga horária da disciplina.

**Art. 20.** Uma vez aprovado o Trabalho de Conclusão de Curso, a Banca Examinadora remeterá ao Coordenador de Curso o Termo de Avaliação do respectivo Trabalho para o devido arquivamento.

**Art. 21.** O acadêmico será dispensado da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso caso durante a graduação tenha sido autor principal de um artigo científico publicado em revista científica com qualis maior ou igual a B5, e será atribuído a este acadêmico a nota dez (10,00) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. O que não o isenta de realizar



todas as demais etapas exigidas durante a vigência da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

## **VII – REGISTRO LEGAL DOS CERTIFICADOS**

**Art. 22.** Quando concluídas as Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso, o Coordenador de Trabalhos emitirá Certificado de Realização de Trabalhos de Conclusão de Curso, para fins de comprovação de orientações e de carga horária.

§ 1º. O certificado será confeccionado de acordo com os encaminhamentos realizados pelos Professores Orientadores.

§ 2º. Os certificados serão registrados junto ao setor competente no Instituto para efetiva validação.

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23.** Casos não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos, de acordo com o assunto,

I – junto ao Coordenador de Trabalhos;

II – junto ao Colegiado de Curso;

III – junto à Coordenação Acadêmica.



## Anexo 5

### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO CULTURAIS – AACC DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO IEAA

Disciplina o registro de atividades acadêmicas realizadas como Atividades Acadêmico – Científico – Culturais e de Extensão dos acadêmicos do Curso de Agronomia.

**Art. 1º.** As atividades registráveis como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são atividades de ensino, de pesquisa, ou de extensão, realizadas a partir do ano de ingresso do acadêmico na Universidade.

**Art. 2º.** As atividades registráveis como Atividades de Extensão são atividades desempenhadas prioritariamente sob o caráter de extensão universitária.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão admitidas atividades de pesquisa, uma vez detectadas nas mesmas o caráter de extensão universitária.

**Art. 3º.** O rol exaustivo das atividades registráveis como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais encontra-se nesta Instrução Normativa, com a completa descrição da carga horária admissível.

**Art. 4º.** As atividades de extensão que extrapolem seus limites estabelecidos poderão ser aproveitadas, descontada a carga horária já apreendida na forma do artigo 3º.

**Art. 5º.** Atividades não contempladas no rol exaustivo desta Instrução Normativa e casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Curso ou pelo Colegiado de Curso.